



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU

DECRETO INEXIGIBILIDADE Nº 005 de 28 de FEVEREIRO de 2024

“Declara inexigibilidade de licitação no processo referente a empenho estimativo para **custear despesas referentes à tarifas bancárias**”

Considerando a necessidade de contratação dos serviços bancários de pagamento de tarifas pela Câmara Municipal de Montividiu GO., advindas das operações bancárias mantidas com a Instituição Financeira BANCO BRADESCO S.A., durante o exercício financeiro de 2024.

Considerando que a Câmara Municipal de Montividiu possui a responsabilidade primordial de assegurar meios adequados para que a comunidade em geral possa ter acesso aos serviços prestados de forma celeridade.

Considerando o valor da contraprestação dos serviços acha-se compatível com o praticado, usualmente;

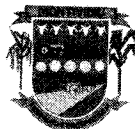
Considerando a previsibilidade legal da inviabilidade jurídica de competição inserta no artigo 74 “caput” da Lei 14.133/2021;

Considerando a análise do Agente de Contratação e o Parecer Jurídico emitido nestes autos.

O Presidente da Câmara Municipal de Montividiu- GO., no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada inexigível de licitação a contratação da instituição Financeira BANCO BRADESCO., durante o exercício financeiro de 2024, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12 , para **custear despesas referentes à tarifas bancárias**, decorrentes de movimentações de contas bancárias existentes pelas relações mantidas entre a Câmara Municipal de Montividiu GO., no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Art. 2º. A despesa correrá, neste exercício, à conta da dotação orçamentária



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU

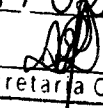
**02.1101.01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal; 3390.39 -
Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 81 – serviços bancários.
Fonte 100 – Recursos Ordinários.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de fevereiro ano de 2024.


FRANCISCO SIVAL ALVES DE FRANÇA

PRESIDENTE

Publicado no
Placar da Câmara
Municipal de
Montividiu - GO
Em 28 / 02 / 2024

Secretaria Geral